



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 565 DE 19 DE MAIO DE 2008

Súmula: Denomina “Issamu Nagai” o Centro de Especialidade em Saúde localizado na Rua Euzébio Barbosa Menezes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICIPIO, SANCIONO A
SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica denominado Issamu Nagai o Centro de Especialidade em Saúde localizado na Rua Euzébio Barbosa Menezes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 19 de Maio de 2008.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

Projeto de autoria:

Plínio Pereira de Araújo Júnior e
Aldo Boaretto Netto
Edilson Machado do Nascimento
José Maurício Barroso Filho
João Alberto Fico
Olício Aparecido de Oliveira